



At  
Sup  
Dna

**ATA Nº 6**  
**REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM**  
**PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL**  
**ÁREA DE ATIVIDADE DE LIMPEZA URBANA (CANTONEIRO DE LIMPEZA) - REFª 02/2024**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 09:30 horas, nas instalações das Junta de Freguesia de Loures, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, conforme deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, na sua 56.ª reunião ordinária realizada a 09/02/2024, que aprovou a proposta n.º 33/2024:

Presidente: Sr.ª. Maria Helena Martins Monteiro Guerreiro	Encarregada Operacional do Setor de Limpeza Urbana
2.º Vogal Efetivo: Dr.ª. Tania Sofia Antunes da Silva	Técnica Superior do Setor de Compras
Vogal Suplente: Andreia Filipa Antunes Oliveira	Assistente Técnica

Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte Ordem de Trabalhos:

**1. Resultados da aplicação do 3.º método de seleção – Exame Médico.**

Iniciados os trabalhos, o Júri deliberou:

1. Resultados da aplicação do 3.º método de seleção – Exame Médico:

Proceder à receção e análise das Fichas de Aptidão que fazem parte integrante da presente ata e que se apresentam como Anexo I. A ficha é individual por candidato e relativa à aplicação do 3.º Método de Seleção – Exame Médico, remetida pela Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho da Câmara Municipal de Loures.

Elaborar a **lista de classificação** dos candidatos relativa aos resultados do 3.º Método de Seleção Obrigatório – Exame Médico, ordenada alfabeticamente:

Candidatos	Classificação	Observações
ANA CATARINA GONÇALVES BORGES LEAL COSTA	Apto	
GIORDANA MARIA FELIPE	Apto	
JORGE MANUEL MARCELINO FERNANDES	Apto	
JOSÉ CARLOS PIEDADE MARQUES GALVEIA	Apto	
MARINA GONÇALVES CABRAL	Apto	
NATACHA VITOR CORDEIRO	Apto	
VERA MÓNICA BARBOSA CUSTÓDIO	Apto	

O método de seleção - Exame Médico, visa avaliar as condições de saúde física e psíquica dos candidatos exigidas para o exercício da função, é valorado, através das menções classificativas de Apto e Não Apto, nos termos dos artigos 18º e 21º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conforme os critérios definidos na Ata n.º 1 da reunião de Júri.

Conforme o disposto no aviso de abertura, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento, bem como, ao abrigo do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro “Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei” e “é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes”.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

#### O JÚRI



(Maria Helena Martins Monteiro Guerreiro)



(Tania Sofia Antunes da Silva)



(Andreia Filipa Antunes Oliveira)